



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA N.º 032/2024, de 07 de outubro de 2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE (03) TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SENHOR ARIOMAR EMILIO HUERGO.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **ARIOMAR EMILIO HUERGO**, ocorrido em 06.10.2024, o qual exerceu a vereança neste Município nos anos de 1993 a 1996 e 1997 a 2000, tendo exercido a Presidência desta Casa de Leis no ano de 2000;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Carneirense no decorrer de sua vida como cidadão, tabelião, registrador civil e vereador;

**CONSIDERANDO** a necessidade desta Casa de Leis prestar homenagens à família enlutada, bem como render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2024, em razão do falecimento do Senhor Ariomar Emilio Huergo.

**Art. 2º** Suspender as atividades do Legislativo Municipal no dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** retroage seus efeitos a 06.10.2024.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.